



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 001/2020

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal, o (a) senhor (a), LUCINEIDE GUILHERME DE SOUZA, Ocupante do cargo de AUX ADMINISTRATIVO, 10 dias de férias entre os dias 06/01/20 a 15/01/20, relativas ao período aquisitivo de 30/06/18 a 29/06/19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 06/01/2020.**

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

Republicação por Incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 002/2020

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal, o (a) senhor (a), LUCILENE DA LUZ FERREIRA, Ocupante do cargo de Secretaria Municipal da Fazenda, 15 dias de férias entre os dias 13/01/20 a 27/01/20, remanescente ao período aquisitivo de 04/03/18 a 03/03/19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 06/01/2020.**

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 003/2020**

**Data: 09 de janeiro de 2020**

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

#### **I – TORNAR SEM EFEITO:**

A pedido, a **PORTARIA Nº 165/2019**, referente à **CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** dos servidores:

**DIEGO FELIPE RODRIGUES**, referente ao período aquisitivo de 01/03/18 a 08/02/19, concedidas para o período de 06/01/20 a 04/02/20.

**ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA**, referente ao período aquisitivo de 01/07/18 a 01/07/19, concedidas para o período de 01/07/18 a 01/07/19.

**LUCIMARA APARECIDA P. MACEDO**, referente ao período aquisitivo de 30/06/18 a 29/06/19, concedidas para o período de 06/01/20 a 04/02/20.

#### **II – TORNAR SEM EFEITO**

A pedido, a **PORTARIA Nº 167/2019**, referente à **CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** da servidora:

**ANDREIA MEDRADO FERREIRA DARICI**, referente ao período aquisitivo de 02/01/19 a 01/01/2020, concedidas para o período de 06/01/20 a 04/02/20.

#### **III – TORNAR SEM EFEITO**

A pedido, a **PORTARIA Nº 170/2019**, referente à **CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** do servidor:

**EZEQUIEL FERREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Industria Comercio e Turismo do Município de Cruzmaltina, entre os dias 06/01/20 a 04/02/20, relativas ao período aquisitivo de 01/02/19 a 31/01/2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

#### **IV – TORNAR SEM EFEITO**

A pedido, a **PORTARIA Nº 175/2019**, referente à **CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** da servidora:

**NEREIDA DA ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Ação Social, entre os dias 06/01/20 a 04/02/20, relativas ao período aquisitivo de 06/02/19 a 05/02/20.

#### **V – TORNAR SEM EFEITO**

A pedido, a **PORTARIA Nº 177/2019**, referente à **CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** do servidor:

**UERITON MOREIRA CASTELON**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, entre os dias 06/01/20 a 04/02/20, relativas ao período aquisitivo de 01/1/19 a 31/12/19.

Cruzmaltina, 09 de janeiro de 2020

---

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2019

#### Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Empenho	Data	Credor	Programática	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
<b>Desdobramento: 339014 - 14 - 01 SERVIDORES EFETIVOS</b>						
5278 /2019	04/12/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5279 /2019	04/12/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5280 /2019	04/12/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5306 /2019	06/12/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5307 /2019	06/12/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5308 /2019	06/12/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5309 /2019	06/12/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5315 /2019	09/12/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
5317 /2019	09/12/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5318 /2019	09/12/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5337 /2019	12/12/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5338 /2019	12/12/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5339 /2019	12/12/2019	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.14.00.00.	1000	100,00	0,00 02/2019
5340 /2019	12/12/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5351 /2019	16/12/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5493 /2019	19/12/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5494 /2019	19/12/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5495 /2019	19/12/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5496 /2019	19/12/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5497 /2019	19/12/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	100,00 02/2019
5498 /2019	19/12/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5499 /2019	19/12/2019	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
5500 /2019	19/12/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 02/2019
5550 /2019	30/12/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5553 /2019	30/12/2019	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
5554 /2019	30/12/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 02/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>2.750,00</b>	<b>100,00</b>	
<b>Desdobramento: 339014 - 14 - 02 SERVIDORES COMISSONADOS</b>						
5276 /2019	04/12/2019	MÉDICE MARIMONIO SOARES DE A	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	30,50	0,00 02/2019
5282 /2019	04/12/2019	MARIA ORDALIA MARTINS GOME	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	107	35,00	0,00 02/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>65,50</b>	<b>0,00</b>	
<b>Desdobramento: 339014 - 14 - 05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES EFETIVOS</b>						
5281 /2019	04/12/2019	CLAUDINEIA MEDRADO DE CAST	11.001.12.122.0010.2.029.3.3.90.14.00.00.	107	35,00	0,00 02/2019
5304 /2019	06/12/2019	VERONICA CASAVECHIA	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	118,62	0,00 02/2019
5305 /2019	06/12/2019	RENATA MOREIRA FERREIRA DE C	06.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.14.00.00.	1000	107,88	0,00 02/2019
5310 /2019	06/12/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	22,25	0,00 02/2019
5316 /2019	09/12/2019	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	16,90	0,00 02/2019
5350 /2019	16/12/2019	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	27,00	0,00 02/2019
5490 /2019	19/12/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	39,00	0,00 02/2019
5491 /2019	19/12/2019	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	38,00	0,00 02/2019
5492 /2019	19/12/2019	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	38,50	0,00 02/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>				<b>443,15</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>3.258,65</b>	<b>100,00</b>	
<b>Total Líquido:</b>				<b>3.158,65</b>		